



**CÂMARA
MUNICIPAL
ITAÍÇABA**

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2021.

Câmara Municipal de Itaíçaba

Em 21 / 09 / 21

Protocolo Nº 346

Ass.: maquilo

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itaíçabense e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba, no uso de suas atribuições Regimentais, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo:

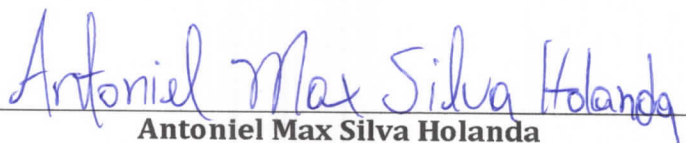
Art.1º - Concede o Título de Cidadão (ã) Itaíçabense aos Senhores e Senhoras: **Antônio Idilvan de Lima Alencar, Camilo Sobreira de Santana, Danielli Gondim Campelo, Maria Zildete de Sousa Barbosa, Francisco Xavier Maia Filho, Francisco de Assis Diniz, Régis Camurça Rabelo, Ana Lucia Abreu de Lima, Marcio Luís Ferreira Martins, Eunício Lopes de Oliveira, Francisco Moreira de Sousa, Maria Lusinete Batista de Oliveira, Raimundo Moises da Silva Gondim, José Ribamar Teles Soares, Josineide José da Silva, Francisco Nazeal de Lima, José Oliveira da Silva Neto, Rubens Maciel Miranda Pinheiro.**

Art. 2º - A outorga dos títulos a que se refere o artigo anterior será por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

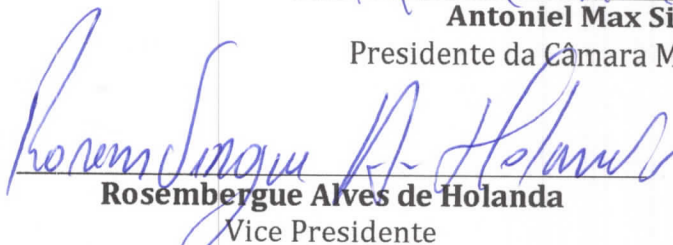
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 21 de setembro de 2021.


Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba


Rosembergue Alves de Holanda
Vice Presidente


Sheila Pereira Damasceno
1ª Secretária


Jose Ribamar Barros
2º Secretário

Mensagem de Decreto Legislativo nº 001/2021

Ilmo.

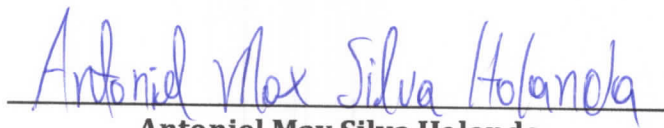
Senhores (a) Vereadores (a).

Encaminho a apreciação desta Casa Legislativa em conformidade com o art. 71, item IV, do Regimento Interno, proposta de Decreto Legislativo que concede Títulos de Cidadão Itaiçabenses.

Os nomes indicados pelos vereadores são de pessoas que têm serviços prestados a Itaiçaba ou que criaram vínculos afetivos com a cidade, contribuindo assim para o engrandecimento de nossa terra.

Solicitamos, portanto, que os nobres vereadores aprovem este Projeto de Decreto Legislativo, sendo que a concessão deste título de cidadão é uma forma da sociedade Itaiçabense, por meio desta Augusta Casa, reconhecer os relevantes trabalhos desenvolvidos pelos agraciados.

Plenário Vereador Osmar Silva Costa, 21 de setembro de 2021.


Antoniél Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba